



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: CASSIO DE ARRUDA CAMARA						
CNPJ: 02.378.124/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acabamento colonial para forro pvc 6mt	FORTLEV	VARA	350	30,00	10.500,00
2	Adaptador PVC 20x25	PLASTUBOS	VARA	35	0,20	7,00
3	Adaptador soldável de 20mm	PLASTUBOS	UND	50	0,20	10,00
4	Arame 18	GERDAU	KG	40	13,00	520,00
5	Arame galvanizado	GERDAU	KG	50	20,00	1.000,00
6	Argamassa colante, saco c/20 kg Ac1	ITATIUNGA	SC	150	13,50	2.025,00
7	Argamassa colante, saco c/20 kg Ac2	ITATIUNGA	SC	300	22,50	6.750,00
8	Argamassa colante, saco c/20 kg Ac3	ITATIUNGA	SC	150	27,50	4.125,00
9	Arrebite grande	FIXALL	UND	350	0,11	38,50
10	Arrebite pequeno	FIXALL	UND	350	0,07	24,50
11	Bacia sanitária simples	DECA	UND	35	140,48	4.916,80
12	balde para construção preto	THOR	UND	35	10,09	353,15
13	Bloco Ceramico Laje 0,30x0,07x0,20	CERAMICA MARIA MACEDO	UND	2000	1,30	2.600,00
14	Bloco Eps Laje isopor 0,30x1,00x0,07	ISOPLAC	UND	1500	6,20	9.300,00
15	Bota de borracha branca cano curto	THOR	PAR	100	36,77	3.677,00
16	Bota de borracha branca cano longo	THOR	PAR	100	42,08	4.208,00
17	Bota de borracha preta	THOR	PAR	100	40,00	4.000,00
18	Bota de couro	CRIVAL	PAR	200	38,43	7.686,00
19	Brita 19	BRITATEC	M3	50	120,00	6.000,00
20	broca para furadeira 3/8 para ferro	TRAMONTINA	UND	10	13,70	137,00
21	broca para furadeira 3/8 para madeira	TRAMONTINA	UND	10	8,65	86,50
22	broca para furadeira 5/16 para ferro	TRAMONTINA	UND	10	11,75	117,50
23	broca para furadeira 5/16 para madeira	TRAMONTINA	UND	10	7,21	72,10
24	Brocha para caiação	ATLAS	UND	30	5,41	162,30
25	Bucha nº 10 nylon	WHURT	UND	200	0,29	58,00
26	Bucha nº 12 nylon	WHURT	UND	100	0,49	49,00
27	Bucha nº 6 nylon	WHURT	UND	100	0,19	19,00
28	Bucha nº 7 nylon	WHURT	UND	100	0,24	24,00
29	Bucha nº 8 nylon	WHURT	UND	200	0,34	68,00
30	cadeado de 30mm	PADO	UND	20	27,30	546,00
31	cadeado de 40mm	PADO	UND	20	37,50	750,00
32	cadeado de 50mm	PADO	UND	20	50,00	1.000,00
33	cadeado de 70mm	PADO	UND	20	61,95	1.239,00
34	Caixa d'água de 1.000 litros	FORTLEV	UND	5	524,48	2.622,40
35	Caixa d'água de 2.000 litros	FORTLEV	UND	5	1.440,00	7.200,00
36	Caixa d'água de 5.000 litros	FORTLEV	UND	5	2.929,50	14.647,50
37	Caixa d'água de 500 litros	FORTLEV	UND	15	314,48	4.717,20
38	Caixa de descarga completa	GRANPLAST	UND	80	35,00	2.800,00
39	Caixa Sinfonada 100x100x50	PLASTUBOS	UND	70	12,90	903,00
40	Cal hidratado saco c/10 kg	MEGAÓ	SC	300	20,00	6.000,00
41	Cal para reboco 20kg	REBONCAL	SC	50	6,00	300,00
42	Camara de ar 3,25x8 p/ carrinho de mao	LEVORIN	UND	35	20,00	700,00
43	Canaleta para cinta	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1260	5,70	7.182,00
44	Canaleta para radier	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1260	6,80	8.568,00
45	CAP DE 20MM	PLASTUBOS	UND	35	1,10	38,50
46	CAP DE 25MM	PLASTUBOS	UND	35	1,40	49,00

47	Carro de mão reforçado	TRAMONTINA	UND	50	300,00	15.000,00
48	Carro de mão simples	ESFERA	UND	35	184,03	6.441,05
49	Cascalinho	BRITATEC	M3	105	120,00	12.600,00
50	Ceramica para piso	ELIZABETH	M²	1750	22,50	39.375,00
51	chapa de zinco 100cm	ACO CEARENSE	MT	140	57,75	8.085,00
52	chapa de zinco 120cm	ACO CEARENSE	MT	140	63,91	8.947,40
53	chapa de zinco 80cm	ACO CEARENSE	MT	140	52,19	7.306,60
54	Chibanca tamanho 4, com cabo	TRAMONTINA	UND	10	69,00	690,00
55	Chuveiro plástico	HERC	UND	100	6,16	616,00
56	Cimento saco c/50 kg	MONTES CLAROS	SC	2800	33,00	92.400,00
57	coluna de ferro 3/8	GERDAU	MT	100	153,23	15.323,00
58	coluna de ferro 5/16	GERDAU	MT	100	136,29	13.629,00
59	Combogó cimento veneziano 30x30cm	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	35	9,00	315,00
60	Conjunto sanitário acoplado 3/6 litros	DECA	UND	35	320,00	11.200,00
61	Corda N° 10	RIO MAR	MT	100	2,59	259,00
62	Corda N° 8	RIO MAR	MT	100	1,98	198,00
63	corrente de ferro	THOR	MT	70	14,26	998,20
64	Criolina com 1 LT	SOLUT	LT	35	18,33	641,55
65	Disco de corte inox 7p	THOR	UND	35	7,99	279,65
66	Disco de corte inox 7p 4 ½	THOR	UND	35	3,99	139,65
67	Disco de corte para ceramica	THOR	UND	35	10,86	380,10
68	Disco de corte para ferro	THOR	UND	35	4,07	142,45
69	Disco de corte para madeira	THOR	UND	35	10,86	380,10
70	Disco de Desbaste 7p	THOR	UND	35	7,47	261,45
71	Disco de Desbaste 4 ½	THOR	UND	35	4,62	161,70
72	Dobradiça 3 ½ para porta	SILVANA	UND	100	2,72	272,00
73	Dobradiça de chumbar	SILVANA	UND	35	4,42	154,70
74	Durepox 75G	POLITUBES	UND	80	5,78	462,40
75	Eletrodo 60/13? ½	GERDAU	KG	70	26,48	1.853,60
76	Eletrodo 60/13?3,25	GERDAU	KG	70	25,47	1.782,90
77	Eletrodo 70/18 ?3,25	GERDAU	KG	70	25,12	1.758,40
78	Eletrodo 70/18?4 mm	GERDAU	KG	70	24,04	1.682,80
79	emenda para forro pvc 6mt	FORTLEV	VARA	200	28,47	5.694,00
80	Engate plástico flexível c/30cm	PLASTUBOS	UND	100	4,49	449,00
81	Engate plástico flexível c/40cm	PLASTUBOS	UND	100	6,49	649,00
82	Enxada 2.0, com cabo	TRAMONTINA	UND	35	63,99	2.239,65
83	Esmalte sintético, galão c/3,6 litros	BELLA	GL	100	59,43	5.943,00
84	Espátula de 1 ½	ATLAS	UND	20	5,99	119,80
85	Espátula de 3"	ATLAS	UND	20	7,99	159,80
86	Espátula de 4"	ATLAS	UND	20	8,99	179,80
87	Estrovença leve, com cabo	TRAMONTINA	UND	14	31,88	446,32
88	extensão eletrica de 10mt	ILUMI	UND	5	22,87	114,35
89	extensão eletrica de 5mt	ILUMI	UND	5	18,37	91,85
90	Fechadura externa inox com trava	SILVANA	UND	35	59,95	2.098,25
91	Fechadura para porta externa	SILVANA	UND	80	35,00	2.800,00
92	fechadura para porta interna	SILVANA	UND	80	28,41	2.272,80
93	Ferro 3/8	GERDAU	VARA	80	53,57	4.285,60
94	Ferro 4.2mm	GERDAU	KG	80	6,93	554,40
95	Ferro 5/16	GERDAU	VARA	140	42,45	5.943,00
96	Ferro de ½	GERDAU	VARA	140	30,84	4.317,60
97	Ferrolho médio	SILVANA	UND	35	5,54	193,90
98	Fiosfalto ou similar balde c/18 kg	VEDACIT	BALDE	35	181,57	6.354,95
99	Fita crepe	NORTON	UND	80	5,54	443,20
100	Fita veda rosca 50mt	PLASTUBOS	UND	80	5,89	471,20
101	Foice com cabo	TRAMONTINA	UND	14	33,61	470,54
102	forra de madeira para portas	MASSARANDUBA	UND	140	173,25	24.255,00
103	forro pvc	FORTLEV	MT	2800	25,30	70.840,00
104	frange soldavel de 25mm	PLASTUBOS	UND	35	5,54	193,90
105	frange soldavel de 50mm	PLASTUBOS	UND	35	18,37	642,95
106	Gadanh ferro com cabo	TRAMONTINA	UND	50	18,30	915,00
107	Gadanh plástico	TRAMONTINA	UND	35	12,13	424,55
108	Grampo galvanizado para cerca	ACO CEARENSE	KG	30	22,87	686,10
109	Joelho pvc 100mm	PLASTUBOS	UND	100	6,50	650,00
110	Joelho PVC 20mm para agua	PLASTUBOS	UND	100	0,69	69,00
111	Joelho PVC 40mm para esgoto	PLASTUBOS	UND	100	1,44	144,00
112	Joelho pvc de 75mm	PLASTUBOS	UND	70	5,99	419,30
113	Kit para banheiro em inox	LEAO	UND	70	77,90	5.453,00
114	Kit para banheiro em plastico	HERC	UND	140	29,59	4.142,60
115	lamina de serra starret	STARRET	UND	105	9,74	1.022,70
116	Lavatório para banheiro s coluna	DECA	UND	70	73,03	5.112,10
117	Lixa de madeira n° 100	3M	UND	200	0,75	150,00
118	Lixa de madeira n° 60	3M	UND	80	0,75	60,00
119	Lixa de madeira n° 80	3M	UND	80	0,75	60,00
120	Lixa para ferro n.° 100	3M	UND	150	2,25	337,50
121	Lixa para ferro n.° 36	3M	UND	70	2,25	157,50

122	Lixa para ferro n.º 50	3M	UND	70	2,25	157,50
123	Lixa para madeira n.º 120	3M	UND	150	0,75	112,50
124	Lixa para massa	3M	UND	150	0,75	112,50
125	Lubrificante 300ml	ORBI	UND	70	9,00	630,00
126	Luva de borracha cano curto	THOR	PAR	160	5,85	936,00
127	Luva de borracha cano longo	THOR	PAR	160	8,30	1.328,00
128	Luva de couro	THOR	PAR	160	6,50	1.040,00
129	Luva de pvc soldável de 20mm	PLASTUBOS	UND	140	0,84	117,60
130	Madeira serrada em caibros	MISTA	MT	2450	4,80	11.760,00
131	Madeira serrada em linha 3x3	MISTA	MT	175	12,70	2.222,50
132	Madeira serrada em linha 3x4	MISTA	MT	175	14,00	2.450,00
133	Madeira serrada em linha 3x6	MISTA	MT	175	19,00	3.325,00
134	Madeira serrada em ripa	MISTA	MT	2450	2,10	5.145,00
135	Madeira serrada em tábua de 0,30cm com	MISTA	MT	300	20,00	6.000,00
136	Massa acrílica, lata c/18 kg	BELLA	LATA	140	77,50	10.850,00
137	Massa plástica para remendo	ANJO	UND	70	10,00	700,00
138	Massa PVA, lata c/25 kg	BELLA	BALDE	280	38,00	10.640,00
139	metalon galvanizado 6mt	ACO CEARENSE	VARA	700	58,00	40.600,00
140	Nervura	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MT	1050	11,00	11.550,00
141	Pá com bico	TRAMONTINA	UND	80	33,00	2.640,00
142	Pá quadrada	TRAMONTINA	UND	80	33,00	2.640,00
143	Parafuso N.º 06	JOMARCA	UND	100	0,13	13,00
144	Parafuso N.º 07	JOMARCA	UND	100	0,17	17,00
145	Parafuso N.º 08	JOMARCA	UND	100	0,20	20,00
146	Parafuso N.º 10	JOMARCA	UND	100	0,27	27,00
147	Parafuso N.º 12	JOMARCA	UND	100	0,34	34,00
148	Parafuso para vaso sanitário	JOMARCA	UND	120	2,00	240,00
149	Pia de cozinha c/ 1,00m	GHELPLUS	UND	35	82,13	2.874,55
150	Pia inox 1,00x0,50	GHELPLUS	UND	35	148,96	5.213,60
151	Pia inox 1,20x0,50	GHELPLUS	UND	21	167,12	3.509,52
152	Pia inox 1,40x0,50	GHELPLUS	UND	21	201,57	4.232,97
153	Pia inox 1,50x0,50	GHELPLUS	UND	21	208,81	4.385,01
154	Pia inox 1,60x0,50	GHELPLUS	UND	21	218,12	4.580,52
155	Pia inox 1,80x0,50	GHELPLUS	UND	21	273,32	5.739,72
156	Pia inox 2,00x0,50 com 1 cuba	GHELPLUS	UND	14	335,96	4.703,44
157	Pia inox 2,00x0,50 com 2 cubas	GHELPLUS	UND	14	379,47	5.312,58
158	Picareta tamanho 4, com cabo	TRAMONTINA	UND	14	62,79	879,06
159	Pneu 3,25x8 p/ carrinho de mão reforçado	LEVORIN	UND	35	38,49	1.347,15
160	Politubes ou similar 17g	POLYTUBES	UND	35	2,39	83,65
161	Politubes ou similar 1lt	POLYTUBES	LT	70	38,22	2.675,40
162	pontalet de 3mt	GERDAU	UND	21	61,08	1.282,68
163	pontalet de 6mt	GERDAU	UND	21	83,95	1.762,95
164	Porta madeira massaranduba 0,60x2,10m	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	35	235,47	8.241,45
165	Porta madeira massaranduba 0,70x2,10m	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	35	235,47	8.241,45
166	Porta madeira massaranduba 0,80x2,10m	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	35	235,47	8.241,45
167	Porta madeira massaranduba 0,90x2,10m	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	35	266,18	9.316,30
168	Porta madeira prensada 0,60x2,10m	CLM	UND	35	102,38	3.583,30
169	Porta madeira prensada 0,70x2,10m	CLM	UND	35	102,38	3.583,30
170	Porta madeira prensada 0,80x2,10m	CLM	UND	35	102,38	3.583,30
171	Porta madeira prensada 0,90x2,10m	CLM	UND	35	116,03	4.061,05
172	Prego 1 ½ x 13	GERDAU	KG	30	17,07	512,10
173	Prego 2 ½ x 10	GERDAU	KG	30	17,07	512,10
174	Prego 3x8	GERDAU	KG	30	17,07	512,10
175	Rejunte pacote c/1kg	ITATIUNGA	PCT	200	4,51	902,00
176	Roda p/ carrinho de mão	THOR	UND	35	29,01	1.015,35
177	Rolo de arame farpado com 500m	GERDAU	ROLO	20	163,80	3.276,00
178	Rolo de lã de carneiro c/15 cm, para Pintura	TIGRE	UND	35	10,24	358,40
179	Rolo de lã de carneiro c/23cm, para pintura	TIGRE	UND	35	13,99	489,65
180	Rolo de lã de carneiro c/9cm, para pintura	TIGRE	UND	35	7,64	267,40
181	Selador acrílico, lata c/18 litros	BELLA	LATA	70	59,04	4.132,80
182	Serra de serrar ferro	STARRET	UND	20	8,88	177,60
183	Sifão duplo	PLASTUBOS	UND	100	12,97	1.297,00
184	Sifão Simples	PLASTUBOS	UND	100	5,46	546,00
185	Silicone incolor 280g	TEKBOND	UND	70	18,09	1.266,30
186	Solvente c 1 litro	SOLUT	LT	35	12,97	453,95
187	Solvente galão c/5 litros	SOLUT	GL	35	51,87	1.815,45
188	Spude de borracha p/vaso sanitário	PLASTUBOS	UND	80	3,42	273,60
189	Tampa para bacia sanitária	HERC	UND	80	22,53	1.802,40
190	Tanque sintético 1,00 x 0,50m	PLASNETAL	UND	70	83,95	5.876,50
191	Tarjeta de 3?	SILVANA	UND	140	4,44	621,60
192	Te PVC de 75mm	PLASTUBOS	UND	35	7,17	250,95

193	Telha cerâmica de 1ª	CERAMICA BELA VISTA	MILHEIRO	10	539,18	5.391,80
194	Telha Cerâmica de 2ª	CERAMICA BELA VISTA	MILHEIRO	10	470,93	4.709,30
195	Telha fibrocimento 1,53x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	53,19	7.446,60
196	Telha fibrocimento 1,83x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	67,03	9.384,20
197	Telha fibrocimento 2,13x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	75,98	10.637,20
198	Telha fibrocimento 2,44x0,50 4mm	IMBRALIT	UND	350	23,28	8.148,00
199	Telha fibrocimento 2,44x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	84,78	11.869,20
200	Telha transparente leitosa 1,83x1,10	GRANPLAST	UND	20	96,92	1.938,40
201	Telha transparente leitosa 2,44x0,50	GRANPLAST	UND	20	50,75	1.015,00
202	Textura acrílica, lata c/18 litros	BELLA	LATA	35	69,27	2.424,45
203	Tijolo 8 furos 19x19x9	CERAMICA MARIA MACEDO	UND	35000	0,55	19.250,00
204	Tinta acrílica para piso, lata c/18 litros	LUX	LATA	80	150,54	12.043,20
205	Tinta acrílica SB externa pigmentada, lata c/18 litros	CORAL	LATA	80	171,99	13.759,20
206	Tinta esmalte 0,9 lt	BELLA	UND	35	16,72	585,20
207	Tinta látex externa AC, lata c/18 litros	CORAL	LATA	70	171,99	12.039,30
208	Tinta látex externa pigmentada, lata c/18 lt	CORAL	LATA	70	171,99	12.039,30
209	Tinta látex externa S/B, lata c/18 litros	CORAL	LATA	20	171,99	3.439,80
210	Tinta látex interna, galão c/3,6 litros	BELLA	GL	70	18,09	1.266,30
211	Tinta látex interna, lata c/18 litros	BELLA	LATA	70	59,31	4.151,70
212	Tinta látex nobre c/18 litros	CORAL	LATA	35	264,00	9.240,00
213	Tinta para demarcação de tráfico, galão 18 litros	LUX	GL	35	154,25	5.398,75
214	Tinta para demarcação de tráfico, galão 3,6 litros	LUX	GL	35	38,56	1.349,60
215	Tinta Spray 400ml	WHURT	UND	80	12,29	983,20
216	Torneira de metal ½ para pia	DIMAR	UND	35	68,94	2.412,90
217	Torneira plástica para lavatório	HERC	UND	100	9,90	990,00
218	Torneira plástica para pia	HERC	UND	100	5,80	580,00
219	Trelca ferro 4.2mm c/ 6MT	GERDAU	UND	350	53,03	18.560,50
220	Trincha de 1 ½	ATLAS	UND	30	3,49	104,70
221	Trincha de 2 ½"	ATLAS	UND	30	4,64	139,20
222	Trincha de 2?	ATLAS	UND	30	4,44	133,20
223	Trincha de 3?	ATLAS	UND	30	4,91	147,30
224	Tubo para caixa de descarga	PLASTUBOS	UND	100	6,01	601,00
225	Tubo pvc de 100mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	140	68,18	9.545,20
226	Tubo pvc de 150mm c/6m	PLASTUBOS	UND	35	200,89	7.031,15
227	Tubo pvc de 25mm c/6m soldável	PLASTUBOS	VARA	35	18,77	656,95
228	Tubo pvc de 32mm c/6m soldável	PLASTUBOS	VARA	35	30,03	1.051,05
229	Tubo pvc de 40mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	40	27,57	1.102,80
230	Tubo pvc de 50mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	40	52,89	2.115,60
231	Tubo pvc de 50mm c/6m soldável	PLASTUBOS	VARA	25	70,30	1.757,50
232	Tubo pvc de 60mm c/6m soldável	PLASTUBOS	UND	25	120,81	3.020,25
233	Tubo pvc de 75mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	25	65,18	1.629,50
234	Tubo pvc soldável de 20mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	100	15,36	1.536,00
235	Valvula para pia de plástico	SOCEL	UND	100	2,98	298,00
236	Vassourão tipo reforçado	SERTAO PLAST	UND	70	27,99	1.959,30
237	Veda calha incolor 280g	WHURT	UND	100	15,13	1.513,00
238	Vedacit ou similar, balde c/18 kg	VEDACIT	BALDE	35	116,94	4.092,90
239	Vedjã ou similar, balde c/18kg	VEDACIT	BALDE	35	215,59	7.545,65
240	Verniz incolor 0,9lt neutro	BELLA	UND	70	26,29	1.840,30
241	Verniz incolor 3,6lt neutro	BELLA	UND	70	110,93	7.765,10
					TOTAL	1.009.300,86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CASSIO DE ARRUDA CAMARA.

CNPJ: 02.378.124/0001-30.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241.

Valor: R\$ 1.009.300,86.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

CASSIO DE ARRUDA CAMARA